



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

Considerando o Processo Licitatório: 035/2012, para aquisição de quatro ventiladores de paredes (modelo 1);

Considerando o Contrato Administrativo Nº 069/2012, firmado com a Empresa RMD Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda – ME, em 22 de novembro de 2012, na condição de vencedora do Processo Licitatório para fornecimento dos citados bens;

Considerando que a cláusula quarta do Contrato Administrativo estabelece vigência para o mesmo de doze meses a contar da data de sua assinatura;

Considerando que tal prazo expirou em 22 de novembro de 2013, sem que ocorresse a entrega dos bens, o pagamento de qualquer valor por parte da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a rescisão do Contrato Administrativo Nº 069/2012, nos termos do Art. 78, I, conforme permitido pelo Art. 79, I, sem as implicações previstas no Art. 80, todos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 18 de março de 2014.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal